

Id:0B621D957C0712D6



## PORTARIA Nº.: 012/2025 – SECRETARIA DE SAÚDE

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA, NO ANO DE 2025, E SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE (AVAQ).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Alan Juciê Mendes de Meneses no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo arcabouço legal vigente;

**CONSIDERANDO** a importância da imunização para a saúde pública, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Ministério da Saúde;

**CONSIDERANDO** a importância da ampliação da cobertura vacinal e da prevenção de doenças imunopreveníveis;

**CONSIDERANDO** a realização da Campanha Nacional de Multivacinação em OUTUBRO/2025 pelo Ministério da Saúde.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Campanha de Multivacinação, com o objetivo de incentivar a atualização da caderneta de vacinação de crianças e adolescentes.

**Art. 2º** A campanha ocorrerá no período de 06 de Outubro à 31 de Outubro de 2025, conforme cronograma estabelecido pela Coordenação de Imunização. Fica designado o "Dia D" da campanha para o dia 18/10, com funcionamento da unidade de saúde e realização de ações de mobilização da população.

**Art. 4º** Fica instituído o Comitê de Coordenação das Ações de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ) no âmbito do município de BRASILEIRA com a finalidade de planejar, coordenar, executar, monitorar e avaliar as estratégias da AVAQ.

**Art. 5º** Compete ao Comitê:

- I-Elaborar o plano municipal da AVAQ;
- II – Definir estratégias e metas de vacinação com foco em qualidade e equidade;
- III – Promover ações de mobilização social e comunicação;
- IV – Monitorar e avaliar os resultados das ações implementadas;
- V – Apoiar tecnicamente as unidades de saúde envolvidas na execução da AVAQ.

**Art. 6º** O Comitê de Coordenação da AVAQ será composto pelos seguintes membros:

Yara Pereira Lopes – Coordenadora de Imunização  
Francisco de Assis Amado Costa Bento – Coordenador da APS  
Sabrina dos Santos Melo - Assistente Social do CRAS  
Idelmar Ferreira Lima Júnior- Setor de Comunicação  
Eliene Maura da Costa Ramos - Secretaria Municipal de Educação  
Andrea Ramos de Meneses – Coordenadora do PSE  
Andrea Gomes Oliveira – Conselho Tutelar  
Francisca Maiara Costa Machado - Supervisora do Programa criança Feliz  
Alan Juciê Mendes de Meneses – Secretaria Municipal de Saúde  
Jayro dos Santos Ferreira – Conselho Municipal de Saúde

**Art. 7º** As ações de multivacinação abrangerão todas as vacinas disponíveis no Calendário Nacional de Vacinação do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente para o público de crianças e adolescentes menores de 15 anos que porventura estejam com esquemas vacinais incompletos.

**Art. 8º** Durante a campanha, todas as salas de vacina da rede municipal de saúde deverão estar em funcionamento com equipes capacitadas, garantindo o pleno acesso da população aos imunobiológicos disponíveis

**Art. 9º** Durante a campanha, a Secretaria Municipal de Saúde promoverá as seguintes ações:

- §1º Divulgação em canais de comunicação sobre a importância da atualização da caderneta de vacinação.

- §2º Orientação para que o público-alvo compareçam ao posto de saúde mais próximo para que a caderneta seja avaliada e, se necessário, sejam aplicadas as doses em atraso vacinal.
- §3º Conscientização sobre a importância da vacinação como medida de proteção individual e coletiva.

**Art. 10º** A Coordenação de Imunização será responsável pelo planejamento, execução, supervisão e avaliação das ações da campanha

**Art. 11º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete Do Secretário Municipal De Saúde De Brasileira-PI, 03 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
ALAN JUCIÊ MENDES DE MENESES  
Data: 03/10/2025 11:25:33-0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

SECRETÁRIO Alan Juciê Mendes de Meneses  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria 272/2025

Id:125278EF4FB910FC



LEI MUNICIPAL 750/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, DE BOM JESUS – PIAUÍ, SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS/MÊS – AGOSTO 2025.**

## PARECER

**ASSUNTO:** A Prefeitura Municipal de Bom Jesus – PI submete ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. O balancete mensal refere-se ao mês de AGOSTO de 2025, para análise prévia dos documentos de Receita, Despesas e Registro Contábeis.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART.9º, 2º, de resolução Nº. 1.427 de 17 de Dezembro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí: AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE FUNDOS ENVIADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DEVERÃO CONTER O PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

**PARECER:** O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus - Piauí, em reunião extraordinária realizada no dia 30 de Setembro de 2025 na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, às 14:00 horas reuniram para apreciar e deliberar sobre os Balancetes da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, (Mês AGOSTO de 2025), que após analisado (notas fiscais e extratos), foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
TITULAR: NIKAEY FERREIRA PINHEIRO FALCÃO: Nikaeay F. Pinheiro Falcão  
CPF: 003.983.433-65  
SUPLENTE: ELAINE SOUSA DOS SANTOS CRUZ: \_\_\_\_\_  
CPF: 024.205.453-62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
TITULAR: SHEYLA MARA SANTOS NOGUEIRA: \_\_\_\_\_  
CPF: 698.737.473-20  
SUPLENTE: NORMA SUELI BARROS BRITO: Norma Sueli B. Brito  
CPF: 907.555.021-91

Recebido  
em 04/10/2025

(Continua na próxima página)